CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

4

Processo nº: *1317 INDICAÇÃO : 965 / 2016*

Autor: *LUIZ ALBERTO PEREIRA*

Ementa: *REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO SEMÁFORO ATUAL PARA O SEMÁFORO COM TEMPORIZADOR LOCALIZADO ENTRE AS AVENIDAS ENG. FÁBIO ROBERTO BARNABÉ E MANOEL RUZ PERES, NO JARDIM RÊMULO ZOPPI.*

INDICO, nos termos regimentais, depois de ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente realizar um estudo visando a substituição do semáforo atual para o semáforo temporizador localizado entre as Avenidas: Eng. Fabio Roberto Barnabé e Avenida: Manoel Ruz Perez no Bairro: Jardim Remulo Zoppi.

JUSTIFICATIVA

Conforme várias sugestões recebidas em nosso gabinete solicitamos ao órgão competente que dentro das possibilidades a substituição do semáforo atual para o semáforo temporizador localizado entre as Avenidas: Eng. Fabio Roberto Barnabé e Avenida: Manoel Ruz Perez no Bairro: Jardim Remulo Zoppi.

Devido o local ter um grande fluxo de veículos que por ali trafegam, os motoristas relataram que o semáforo atual é muito demorado sendo assim de grande importância a troca por um semáforo temporizador, pois ele irá informar o tempo restante para mudança da ordem.

Nesse sentido, visando sempre colaborar com a qualidade de vida de nossos munícipes, solicito, mui respeitosamente a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente um estudo visando a substituição de um semáforo temporizador e, assim oferecer uma melhor segurança no transito e que tem grande potencial para a redução de acidentes.

Certo da compreensão de V. Ex., e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Sala das sessões, 14 de Outubro de 2016

LUIZ ALBERTO "CEBOLINHA" PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 14/10/16 09:36